SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0030/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC (PL 0031/2024 - DLE 0003/2024 PMC).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1435 - Centro, Catanduvas - SC, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Monalisa Ruaro, matícula nº 200062081, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Avenida Rio Branco, N° 1489, Bairro Campos Elíseos, município de São Paulo – SP, CEP: 01.204-001, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza e Andreza Oliveira Souza, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 19 de março de 2024, alterando-o conforme segue:

CONSIDERANDO a proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA;
CONSIDERANDO o previsto no contrato original, item 3.1.;
CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal;
CONSIDERANDO o pedido de reajuste apresentado pela contratada.
CONSIDERANDO que a CONTRATADA encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**.**

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, até o dia 18 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços, a contratante pagará a contratada o valor de R$ 614,10 (seiscentos e quatorze reais e dez centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista para o exercício de 2026;

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
05.002.15.452.0008.2021.3.3.90	1.501	71/2026	Manutenção dos Serviços Urbanos
13.001.20.606.0010.2024.3.3.90	1.500	181/2026	Manutenção das Atividades Agropecuárias

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO - O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 106 e art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 17 de março de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.03.17 13:51:28 -03'00'

MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC
MONALISA RUARO
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F.

Nome:
C.P.F.